

# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

### PARECER CONTROLE INTERNO

**Assunto:** Adiantamento despesas de viagem  
**Processo:** 03/2019  
**Requerente:** Diego da Silva Ramos - CPF 312.274.698-02  
**Empenho:** 218/2019  
**Data:** 03/12/2019  
**Valor:** R\$ 800,00

Sebastião da Silva Ramos, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, analisando o adiantamento para despesas de viagem no valor de 800,00 (Oitocentos reais) para realização de despesas de viagem a São Paulo - SP, para participação no curso "A atividade da Procuradoria Jurídica nas Câmaras Municipais", em 04/12/2019, ministrada pela empresa 3e Cursos Eireli., verificou o seguinte:

1 - Valor do Adiantamento recebido:- R\$ 800,00

2 - Despesas realizadas:

Transporte:- .....R\$ 392,10

Refeições:-.....R\$ 82,00

**Total:-.....R\$ 474,10**

**Valor restituído:-.....R\$ 325,90**

Após a devida análise, verificamos que a documentação da despesa foi apresentada e anexada junto ao Processo 03/2019, e a devolução foi efetuada através da Conta Corrente 130057-1 - Agência 6893-4 - Banco do Brasil, em 05/12/2019.

Verificada a correta aplicação dos recursos, emito **Parecer Favorável** à sua **Aprovação**.

Sem mais,

João Ramalho, 06 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS

Coordenador Controle Interno